

---

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

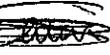
NIRE 5350000030-5

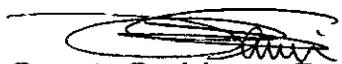
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 1ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Bernardo Sylvio Milano Netto. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Alexandre Jadallah Aoude, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gilberto Barbosa Moreira. Ausência de Marcelo Gomes Meirelles, devidamente justificada e acatada pelo Conselho de Administração dos Correios. Tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 2º da Lei 12.353/2010 e no Subitem 7.4 do MANORG – 2/3 (Regimento Interno do Conselho de Administração), o conselheiro representante dos trabalhadores, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, não poderá participar das discussões e das deliberações sobre o assunto, por configurar conflito de interesse. **1. MATÉRIA. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **1.1. Manifestação da proposta de alteração do Estatuto Social do Instituto de Previdência Complementar – POSTALIS – Relatório CA 008/2020** - O colegiado convida Celso José Tiago, Diretor de Governança dos Correios, que faz uma explanação breve a respeito da importância de se ter uma boa Governança Corporativa na Empresa, concluindo que as alterações propostas no novo Estatuto Social do Postalís, contribuirá sensivelmente para a melhora da Governança Corporativa daquela Empresa. Na sequência, o Conselho de Administração convida Paula Ribeiro Mesaros, da Assessoria da Diretoria de



Governança dos Correios, respondendo pelo Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão de Entidades, acompanhada de Marçal Heglehyschinton Valerio, da Assessoria da Presidência dos Correios, para juntos explanarem o assunto. Em observância ao inciso IV do art. 3º da Portaria DEST/SE/MP Nº 27 DE 12/12/2012, que regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais, dentre outros, sobre patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho de Administração, considerando os documentos que instruíram o processo, explanação realizada e esclarecimentos prestados pelos técnicos presentes, por unanimidade, APROVA a proposta de alteração do Estatuto Social do Instituto de Previdência Complementar – POSTALIS. O assunto será encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em função do disposto na letra f), inciso VI, art. 98 do Decreto 9.745/2019. O Conselheiro Alexandre Jadallah Aoude, destaca a necessidade de trabalho contínuo para uma melhor Governança na Empresa. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual ~~eu, ~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários, lavrei este extrato de ata.

  
**Renata Rodrigues Ferreira**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários